

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 2020

(Do Srs. PROFESSOR ISRAEL BATISTA E CÉLIO STUDART)

Solicita informações ao sr. Eduardo Pazuello, Ministro, interino, de Estado da Saúde, sobre as ações da Pasta voltadas à proteção das comunidades indígenas, no que tange à disseminação do COVID-19.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas informações abaixo arroladas ao sr. Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, sobre as ações desenvolvidas pela Pasta, diretamente, e no âmbito da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), voltadas à proteção das comunidades indígenas, no que diz respeito à disseminação do COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

Neste momento delicado, no qual a pandemia do novo Coronavírus, o COVID-19, assola toda a humanidade, o qual já ceifou, até o dia 03 de junho, 31.199 vidas no Brasil, sendo 1.262 nas últimas vinte e quatro horas¹, nos dando a exata dimensão desta catástrofe bem como da responsabilidade de todos nós brasileiros, temos, infelizmente, constatado que os ilícitos ambientais, ao contrário do que se esperava, aumentaram, significativamente, com diversas repercussões, em especial no que tange à segurança dos povos indígenas.

Indígenas e não indígenas estão imunologicamente suscetíveis a vírus que nunca circularam antes, como é o caso do novo coronavírus causador da Covid-19. Estudos em várias partes do mundo e no Brasil atestam, no entanto, **que os índios são mais vulneráveis a epidemias em função de condições sociais, econômicas e de saúde piores do que as dos não índios, o que**

1 <https://covid.saude.gov.br/>

amplifica o potencial de disseminação de doenças. Condições particulares afetam essas populações, como a dificuldade de acesso aos serviços de saúde, seja pela distância geográfica, como pela indisponibilidade ou insuficiência de equipes de saúde.²

Infelizmente os madeireiros e garimpeiros já levaram a Covid-19 às aldeias indígenas. Conforme noticiado em meados de abril de 2020, um jovem yanomani de 15 anos morreu com em decorrência da doença. Outros dois indígenas também foram vítimas, mas ambos viviam em áreas urbanas – uma mulher da etnia kokama de 44 anos e um indígena tikuna de 78.³

Agora, conforme disponibilizado pelo Instituto Socioambiental, o número de casos de indígenas, no meio rural, atingiu 1.600, sendo que os óbitos já somam 59 (cinquenta e nove), também na área rural.⁴ **Um aumento de cerca de 2.000%, em pouco mais de quarenta dias!!**

Desta forma, além da devastação ambiental, existe a preocupação, de os madeireiros e garimpeiros, ilegais, propagarem o COVID-19 no interior das áreas indígenas, os quais, por sua natureza, são mais susceptíveis aos diversos tipos de contaminação, oriundos do homem branco. Sendo que, para as comunidades com indígenas isoladas, o risco é maximizado.

Um grupo de pesquisadores da **Fiocruz e da Fundação Getulio Vargas (FGV)** acaba de produzir um relatório **sobre o risco de disseminação da Covid-19 entre populações indígenas a partir da vulnerabilidade geográfica e sociodemográfica desse segmento.** De acordo com o estudo, a chegada da Covid-19 impõe grandes desafios às comunidades indígenas, **às autoridades de saúde e a toda a sociedade para promover a proteção dessa população contra a nova doença, que pode causar grandes impactos sociais de saúde.** Com a interiorização da epidemia, o que é esperado para as próximas semanas, **deverá ocorrer um**

2 <https://covid19.socioambiental.org/>

3<https://oglobo.globo.com/sociedade/alertas-de-desmatamento-do-primeiro-trimestre-na-amazonia-batem-recorde-1-24368521>

4 <https://covid19.socioambiental.org/>



expressivo aumento do montante da população indígena em alto risco.⁵

Um **estudo** desenvolvido pela **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pelo Instituto Socioambiental (ISA)**, no que tange aos yanomami, classificados como "o povo mais vulnerável à pandemia de toda a Amazônia brasileira", reforça esta preocupação. A presença de cerca de 20 mil garimpeiros na Terra Indígena Yanomami, durante a pandemia do novo coronavírus, bem como a frágil assistência de saúde no território ameaçam fazer com que **até 40% dos indígenas que moram perto das minas ilegais se infectem com a doença.**

Nesse cenário, o grupo poderia perder **até 6,5% dos seus integrantes, tornando-se uma das populações mais impactadas pela Covid-19 em todo o mundo.**

Segundo a pesquisa, revisada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a etnia corre o risco de sofrer um **"genocídio com a cumplicidade do Estado brasileiro"**, caso não se tomem **medidas urgentes para expulsar os garimpeiros e melhorar a assistência médica às comunidades.**

Com área equivalente à de Portugal, a Terra Indígena Yanomami abriga cerca de 27.398 membros dos povos yanomami e ye'kwana, espalhados por 331 aldeias.⁶

Portanto, diante deste quadro preocupante, fazem-se necessários os seguintes questionamentos:

1. Quais as ações estão sendo efetivadas no âmbito da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), no que tange à proteção indígena, voltadas a impedir o avanço da disseminação do COVID-19 e as voltadas ao atendimento das comunidades afetadas?

⁵ <https://portal.fiocruz.br/noticia/relatorio-avalia-disseminacao-da-covid-19-entre-indigenas>

⁶

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/06/02/covid-19-pode-infectar-ate-40-de-indigenas-yanomami-em-aldeias-vizinhas-a-garimpo-diz-estudo.ghtml>



2. Quais as ações estão sendo efetivadas no âmbito da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), no que tange à proteção indígena, voltadas a impedir o avanço da disseminação do COVID-19 e as voltadas ao atendimento das comunidades afetadas?
3. Gentileza disponibilizar relatórios das ações objetos dos questionamentos dos itens 1 e 2.
4. Qual o valor do orçamento destinado a estas ações?
5. Gentileza ainda de encaminhar, outras informações que V.Exa julgar oportunas, objetivando o pleno desenvolvimento da nossa atividade parlamentar.

Brasília/DF, 04 de junho de 2020.

Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA
CÉLIO STUDART
PV-DF

Deputado
PV-CE